

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**NOTA DA UFJF SOBRE OS CURSOS DE ENFERMAGEM, FARMÁCIA, FISIOTERAPIA E MEDICINA
CAMPUS DE JUIZ DE FORA E MEDICINA, FARMÁCIA E FISIOTERAPIA CAMPUS DE
GOVERNADOR VALADARES – DELIBERAÇÕES SOBRE ANTECIPAÇÃO DE COLAÇÃO DE GRAU E
ESTÁGIOS: OBRIGATÓRIO, NÃO OBRIGATÓRIO, VOLUNTÁRIO**

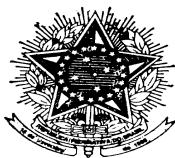
A Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF está acompanhando atentamente as mudanças no cenário local e nacional e poderá, se necessário for, rever os posicionamentos e deliberações que encaminha nesse momento.

Ao longo de sua história, a UFJF tem atuado sempre em articulação com as necessidades da sociedade. Esse é um compromisso que se fortalece e se revigora a cada dia em nossas ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Cultura, Inovação, tecnologia e internacionalização, formando com qualidade técnico-intelectual, cidadãos éticos e socialmente referenciados, que respeitam a diversidade e rejeitam todas as formas de preconceito.

Nesse momento em que estamos vivenciando a pandemia do novo coronavírus, não é diferente. As pesquisas, o conhecimento produzido, nossos laboratórios, equipamentos, infraestrutura, têm sido disponibilizados para as mais diversas ações. Nossos profissionais, docentes, técnicos assim como discentes, estão envolvidos de variadas maneiras, em ações diretas e indiretas, para atender aos chamamentos que a cada dia vão se apresentando.

Ao mesmo tempo, também é de nossa responsabilidade manter e cumprir a qualidade da formação acadêmica desenvolvida, assim como o cuidado e proteção física e emocional, de todos os envolvidos nas variadas áreas de atuação. Com a finalidade de balizar e sopesar as implicações e aspectos envolvidos nas regulamentações do Governo Federal, na UFJF a Administração Superior, equipe da Prograd, direções de Unidade, Coordenadores de Curso e Representantes das Coes dos cursos supramencionados, ao longo de toda esta semana se reuniram para refletir sobre as Portarias Ministeriais e MP. A temática também foi debatida pelos cursos em suas Unidades Acadêmicas ouvindo membros de Colegiados e/ou NDEs (Núcleos Docentes Estruturantes) e/ou das COES (Comissões Orientadoras de Estágios) e/ou Conselhos de Unidade.

A partir desta apreciação, os cursos construíram suas considerações, solidamente ponderadas e encaminharam por ofício à Pro Reitoria de Graduação. As deliberações aqui apresentadas fundamentam-se: nas análises pedagógicas e técnicas elaboradas durante as reuniões; nas considerações elencadas pelos cursos e encaminhadas à PROGRAD; no RAG; nas orientações do PPC; nas diretrizes curriculares dos cursos e em orientações de âmbito administrativo. Cabe destacar ainda que a UFJF mantém estreita relação com os serviços da rede de saúde que recebem nossos estudantes dos Campi de Juiz de Fora e Governador Valadares, das áreas de Enfermagem (em JF), Farmácia, Fisioterapia e Medicina (em JF e GV)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Com base no momento atual de enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, consideramos:

O número de casos; a necessidade de estruturação e organização da rede bem como de profissionais disponíveis para acompanhar diretamente o processo de aprendizagem; a disponibilidade de equipamentos de proteção individual- EPIs; avaliamos que as demandas dos serviços não comportam e/ou não carecem, no momento, da participação de nossos estudantes. Cabe ainda reforçar que as diretrizes curriculares destes cursos indicam a relevância do estágio/ internato, como aspecto fundamental na formação em saúde o que é claramente explicitado pelo percentual de carga horária recomendada para cada um deles, em relação às demais atividades formativas.

Na atualidade, tendo decorrido menos de um mês de aulas do semestre letivo, os estudantes dos cursos referidos ainda não concluíram a formação prevista em seus Projetos Pedagógicos, o que é primordial para a atividade profissional em sua plenitude, nos aspectos em relação ao conhecimento técnico, à segurança para as pessoas sob seus cuidados e à própria segurança física e emocional do profissional.

Deste modo, nesse momento, a UFJF, se opõe à antecipação da Colação de Grau e não recomenda a participação de seus estudantes em atividades diretas de atendimento em saúde para o combate ao COVID-19, seja pela modalidade de estágio curricular obrigatório ou não obrigatório, seja por participação voluntária dos estudantes.

Juiz de Fora, 04 de abril de 2020.

Após a Edição da Portaria nº 383 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 13 de abril de 2020, a Universidade Federal de Juiz de Fora mantém as mesmas orientações aqui elencadas.

Juiz de Fora, 15 de abril de 2020.

Maria Carmen Simões Cardoso de Melo
Pró-Reitora de Graduação

Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitor Adjunto de Graduação